



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Portaria 02/2023- SINDJUF/PB – João Pessoa 21 de junho de 2023.

1. Considerando a alteração do expediente nos órgãos do Poder Judiciário Federal da Paraíba nos dias que antecedem os festejos juninos de São João;

A diretoria executiva do SINDJUF/PB através do seu Coordenador Geral resolve:

Artigo 1º - Fixar para este sindicato, meio expediente, nesta quinta-feira (22), no horário das 08h00 às 12h00.

Artigo 2º - Determinar que não haverá expediente administrativo neste sindicato no dia 23 de junho do ano em curso.

Artigo 3º - Retomar as atividades normais a partir da segunda-feira, dia 26 de junho de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 5º - Publique-se no site e Instagram do SINDJUF/PB.

Marcos José dos Santos

Coordenador Geral